

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6845/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE, DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/05/2023

DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/06/2023, às 09h00m

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA/ ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/06/2023 às 09h01m

OBS: Nesta fase será informado via chat o horário da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para rodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Jandira

Endereço: Rua Elton Silva, Nº 1.000 - Centro - Jandira - São Paulo - SP - CEP. 06600-025

E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br

Formalização de Consulta e Edital: www.novobbmnetlicitacoes.com.br ou no site oficial: www.jandira.sp.gov.br - Portal da Transparência - Licitações

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Jandira torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizado por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**novoBBMNET Licitações**” constante da página eletrônica do **BBMNET – Licitações Públicas**, no endereço www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a **LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 4.185, de 07 de janeiro de 2020.

Os interessados em obter cópia do edital e respectivos anexos deverão retirá-lo em sua íntegra, gratuitamente, no site www.jandira.sp.gov.br - aba licitações ou www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br em campo específico.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE, DESTA PREFEITURA**, conforme **ANEXO I** que integra este Edital, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas.

1.2. O objeto deverá obedecer às especificações contidas no Termo de Referência, sendo que os itens que não atendam as especificações serão desclassificados.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.058.227,82(quinze milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da Lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias, endereço eletrônico: www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico e promover a sua inscrição e credenciamento diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias, endereço eletrônico: www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

a) Em consórcios ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação, em data anterior à abertura da licitação;

c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura da Municipal de Jandira nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em observância a Súmula 51 do TCE-SP.

d) Impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandira, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

f) Tiver registrado no seu contrato social incompatível com o objeto deste Pregão Eletrônico;

g) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, exceto se atendido o que prevê a Súmula 50, TCE-SP;

h) Empresas estrangeiras que não operem no Brasil.

2.3.1. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.3.2. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.3.3. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.3.4. Caberá ao participante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão e os prazos estipulados em edital.

2.3.5. Quando solicitado pelo Pregoeiro à licitante se manifestar, essa terá prazo de até 30 (trinta) minutos.

2.3.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido.

2.3.7. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3 - DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

3.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

4 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnetlicitacoes.com.br, opção "**Login**" opção "**Licitação Pública**" "**Sala de Negociação**"

4.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5. DAS PROPOSTAS

5.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. Os preços unitários e totais serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, **com 2 (duas) casas decimais**, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

5.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou condição não prevista ao Edital e seus anexos.

5.3. A licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

5.5. Não será admitida proposta inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(s) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da assinatura do contrato/termo de ata.

5.8. A proposta eletrônica de preço deverá estar acompanhada de "Planilha Proposta Comercial", elaborada nos moldes do Anexo II do edital e preenchida em todos os seus itens, com os preços ofertados pela licitante, sendo que os preços unitários e os preços totais deverão ser expressos com duas casas decimais.

5.9. Só serão aceitos arquivos contendo o(s) anexo(s) indicado(s) no subitem acima, elaborado(s) no(s) formato(s) indicado(s) no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

5.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.11. Por força do decreto nº 2.798/07, o preço unitário contratado não poderá ser superior ao valor unitário constante no anexo I do edital.

5.12. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

5.13. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

Atenção: a proposta comercial readequada deverá ser apresentada com descontos lineares em cada um dos itens que compõem o lote.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3. O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 300,00(trezentos) reais e incidirá sobre o valor do lote.

6.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

6.5. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

6.5.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

6.5.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

6.6. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 9 deste Edital.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o maior desconto, o Pregoeiro negociará o desconto.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens **8 e 9 deste Edital**.

7.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 8 e 9, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação

do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance do maior desconto não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

7.8 A licitante terá até 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequado ao último lance ofertado após a negociação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, **deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas**, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobmnetlicitacoes.com.br.

8.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4. A proposta comercial requerida no item 5 e os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos de habilitação constantes no item 8, bem como os enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser apresentados **a Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandira**, Rua Elton Silva, 1000 – Centro - CEP. 06600-025 - Jandira - SP, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

8.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e Dívida Ativada União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (**PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**).
- d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão atualizada das ações relativas à falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.
- a.1) Caso a certidão apresentada seja, a Positiva com efeito de Negativa, deverá à interessada apresentar seu plano de recuperação judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidas neste edital.

8.1.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.3 deste Edital;

c) atende a todos os requisitos de habilitação;

d) inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação;

8.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

8.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

8.1.4.3.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

8.1.4.3.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

8.1.4.3.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento em atenção ao Termo de referência, **contemplando 30% do objeto proposto**.

a.2) O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável.

a.3) O(s) atestado(s) de capacidade operacional poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades

8.1.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.6.1– Superada a etapa de lances e habilitação, à empresa classificada em primeiro lugar, caberá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde no setor de Suprimentos, na Rua Nova Salomão Barjurd, nº. 220 – Centro – Jandira – SP - expediente de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, os seguintes documentos:

8.1.6.2 - Cópia da publicação no Diário Oficial do Registro ou Cadastro e/ou dispensa de registro do produto perante a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dentro da validade;

8.1.6.3 - Cópia autenticada Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com comprovação de publicação no Diário Oficial da União, conforme estabelece a legislação específica. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

8.1.6.4 – Cópia simples Certificado de Boas Práticas do Fabricante, emitido pela ANVISA, em vigor publicada no Diário Oficial da União referente ao produto cotado pela licitante. Não serão aceitos relatórios de inspeção da vigilância sanitária local ou protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

8.1.6.5 - Registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de Publicação do registro DOU, onde conste o produto e o cabeçario identificando a portaria que registrou o produto, devendo ser destacado cada item, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação.

8.1.6.6 - No caso de produtos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser expedido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

8.1.6.7 - Cópia de Registro Autorização de Saneantes e Domissanitarios da pela ANVISA - conforme Resolução nº 42 de 2010.

8.1.7 DAS AMOSTRAS

8.1.7.1 - Será necessário apresentar amostra para todos os itens que compõe o lote;

8.1.7.2 - A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item que compõe o lote, em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde, contados a partir do primeiro dia útil após termino da sessão, na Secretaria da Saúde - na Rua Nova Salomão Barjurd, nº. 220 – Centro – Jandira – SP - expediente de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

8.1.7.3 - As amostras deverão ser identificadas com etiquetas contendo: Razão social da licitante, número do item e número do pregão.

8.1.7.4 - As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.1.7.5 - As amostras serão analisadas por uma Comissão, composta por 3 (três) servidores, visando garantir a transparência na análise e o ateste de que tal produto possui de fato a qualidade pretendida com a aquisição objeto do presente.

8.1.7.6 - Em caso de reprovação, **não** será admitido substituição da mesma para nova análise;

8.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões e procurações apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.2 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz e com CNPJ da matriz**. E se for **filial** todos os documentos deverão estar em **nome e com CNPJ da filial**, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.2.3 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital, das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

8.2.4 O licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.6 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

8.2.7 A licitante será inabilitada se deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los com irregularidades, em desacordo com o estabelecimento neste Pregão, não se admitindo complementação posterior.

8.2.8 Serão aceitas certidões positivas, com efeito, de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.2.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

8.2.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXIII da Lei nº. 10.520/02.

9 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

9.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação.

9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 9.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 9.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 9.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital.

10.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.novobmnetlicitacoes.com.br, opção “**RECURSO**”. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

10.3. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

10.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.6. A adjudicação será feita por item, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de convocação a assinar o termo de contrato / ata, **nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, anexo III do presente Edital**. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.1.1 – Caso a licitante classificada não atenda o item anterior, nessa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seu ofertante, seguindo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o Termo de Contrato/Ata.

11.1.1.1 - No prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades neste Edital e na legislação vigente.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

12.1 - A vencedora deverá assinar o Contrato / Ata de Registro de Preços dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, Na Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luiz - Jandira, no Departamento de Compras e Licitações.

12.2 - O prazo cedido para a assinatura do Contrato / Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por email pelo Almoxarifado da Saúde;

13.2 - A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos Materiais;

13.3 - A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Saúde, situado à Rua Marquês de Itu, 17 – Jd. Gabriela, Jandira S/P, tel 4789-4978, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados;

13.4 - Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

13.5 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.6 - Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados da recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

13.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.9 - Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente para aceitação quando da entrega.
3 a 5 anos	24 meses
2 anos	18 meses
1 ano	8 meses

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

14.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

14.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os medicamentos/produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

14.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, na forma prevista nos subitens do item XI, e deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo da N.F., o número do contrato ou A.F., o número da licitação e/ou processo.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

15.4. Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
08.10.00	3.3.90.30.00	10.122.1009	1 - Proprio	Gestão de Sistema de Saúde
08.10.00	3.3.90.30.00	10.122.1009	5 - Federal	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	10.301.1001	1- Proprio	Atenção Básica da Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	10.301.1001	5 - Federal	Atenção Básica da Saúde
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento
08.13.00	3.3.90.30.00	10.303.1006	1- Proprio	Suporte Profilático e Terapêutico
08.13.00	3.3.90.30.00	10.303.1006	5 - Federal	Suporte Profilático e Terapêutico
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	1- Proprio	Vigilância em Saúde
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	1- Proprio	Vigilância em Saúde
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	5 - Federal	Vigilância em Saúde
08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	1- Proprio	Vigilância em Saúde

08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	1- Proprio	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	2 - Estadual	Vigilancia em Saude

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

17.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura de Jandira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 - Pela recusa injustificada em assinar o Termo de contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo em que foi convocado - multa compensatória de vinte por cento (20%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17.3 - Pelo atraso na execução do contrato – multa moratória de cinco décimos por cento (0,5%) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), após poderá ser considerada infração contratual, e levar a rescisão contratual.

17.4 - Pela infração a qualquer das cláusulas contratuais – multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

18. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

18.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, diretamente na plataforma www.novobmmnetlicitacoes.com.br. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

18.3. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.4. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

19.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

19.4. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

19.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

19.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

19.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

19.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

16.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

19.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. A Prefeitura, na salvaguarda de seus interesses e conveniências poderá solicitar, e as licitantes obrigam-se a prestar todos os esclarecimentos necessários, quer através de documentos ou de sindicâncias e verificações "in loco", visando aferir a capacidade técnica e administrativa destas, podendo, ainda, promover diligências nos termos previstos no parágrafo terceiro do artigo 43, da Lei n.º 8.666/1993.

19.9. O Pregoeiro poderá solicitar assessoria técnica de quaisquer outros departamentos da Prefeitura ou de terceiros, em qualquer fase deste procedimento licitatório, bem como lhe fica assegurado o direito de, se assim julgar necessário ou conveniente, visitar as dependências das licitantes, para nelas verificar as condições de trabalho e de atendimento às exigências deste Edital.

19.10. O Pregoeiro poderá no decorrer do procedimento licitatório, inclusive na fase de análise de documentação de habilitação e propostas, solicitar análise e manifestação de uma assessoria jurídica e/ou contábil para embasar as suas decisões.

19.11. A detentora se obriga a manter, durante toda a execução da ata do contrato / ata de registro de preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação.

19.12. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e www.jandira.sp.gov.br, opção para "para empresas".

19.13. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

19.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Jandira.

19.15. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;

ANEXO V – MINUTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ANEXO VI – MODELOS DE DECLARAÇÕES (ANEXO VI.1, VI.2, VI.3 E VI.4);

19.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Jandira.

Jandira, 18 de maio de 2023

Gabriel Moreira Rocha
Secretária de Saúde



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Abertura de registro de Preços para a para aquisição de material hospitalar, em atendimento a Secretaria da Saúde.

1.2. Os padrões de desempenho e qualidade intrínsecos à contratação pretendida podem ser objetivamente definidos no edital de convocação do certame, através de especificações usuais de mercado. Deste modo, tratando de serviço de natureza comum, é recomendável a adoção da modalidade pregão, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 10.520/2002.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Destina-se a aquisição de Material Hospitalar para garantir o funcionamento das diversas unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a aquisição de insumos hospitalares; material médico-hospitalar; e ambulatorial, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento e ampliação das atividades de atendimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Jandira.

2.2. É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

2.3.A necessidade de as demandas dos postos e unidades de saúde além da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno em alguns casos.

2.4. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos desnecessários. possibilitando assim futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se este Sistema, evitando-se as aquisições emergenciais e/ou fragmentadas.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO/MÉDIA DE PREÇOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 01 - MATERIAL DE APOIO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	20.000	Abaixador de língua de plástico, de uso único, extremidades arredondadas, com medidas 14cm de comprimento com 1,5cm de largura. Embalado em plástico transparente.	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
2	UNID	800	Aparelho de barbear, descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aço inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas.	R\$ 4,11	R\$ 3.288,00
3	UNID	300	Bisturi descartável estéril com cabo em plástico resistente com lâmina em aço inox ou carbono de 11mm. Embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00
4	UNID	300	Bisturi descartável estéril com cabo em plástico resistente com lâmina em aço inox ou carbono de 15mm. Embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
5	UNID	600	Bisturi descartável estéril com cabo em plástico resistente com lâmina em aço inox ou carbono de 23mm. Embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
6	UNID	2.500	Lamina de bisturi, em aço carbono, nº 10, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,91	R\$ 2.275,00
7	UNID	1.000	Lamina de bisturi, em aço carbono, nº 12, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,90	R\$ 900,00
8	UNID	2.500	Lamina de bisturi, em aço carbono, nº 15, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
9	UNID	3.000	Lamina de bisturi, em aço carbono, nº 23, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00

10	UNID	50	Escova Cirurgica; Composto de Base de Plastico, cerdas Em Plastico,; o Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	R\$ 47,63	R\$ 2.381,50
11	UNID	20.000	Frasco para dieta em plastico apirogenio, atoxico, tampa com rosca e lacre adaptavel a qualquer tipo e marca de equipo, dupla graduacao indelevel de 10 em 10 ml, capacidade de 300ml, etiqueta auto adesiva individual, não esteril, embalagem individual.	R\$ 3,47	R\$ 69.400,00
12	UNID	200	Garrote em tecido elástico com trava de pvc e liberaçãõ rápida. Tamanho aproximado 2,5 cm x 30 cm.	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
13	RL	50	Pano multi-uso em fibras de viscose, agente bacteriostatico, medindo 300m x 28cm (comp x Larg), picotado em bobina, acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 139,43	R\$ 6.971,50
14	CX	250	Lâmina para microscopia, vidro, lisa, não lapidada, Medidas 76mm x 26mm. Apresentação em caixa com 50 unidades.	R\$ 24,45	R\$ 6.112,50
Valor total do lote					R\$ 122.497,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 02 - SOLUÇÕES DIVERSAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	FRC	200	Agua oxigenada 10 volumes. Frasco 1 litro	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
2	LT	2.500	Alcool álcool 70% mais água destilada, antisséptico e bactericida, embalagem PET (politereftalato de etileno) de 1000 ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde conforme RDC nº 199/06.	R\$ 19,93	R\$ 49.825,00
3	FRC	2.000	Antisséptico instantâneo em espuma para mãos, contendo álcool etílico 70% p/p, emolientes como glicerina e triglicerídeos do ácido cáprico caprílico, álcool isopropílico e desnaturante Benzoato de Denatonium. Acondicionado em bolsa plástica contendo 1000 ml com válvula antivazamento, antientupimento, antirrefluxo, deve apresentar dados de identificação do produto: nome comercial, data de fabricação, validade e número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da	R\$ 167,33	R\$ 334.660,00

			Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de suportes (dispensadores) de acordo com a necessidade da instituição. Os suportes devem permitir que a bolsa do produto seja observada mesmo quando estes suportes estejam fechados. O produto deverá ser notificado como medicamento e estar de acordo com a RDC 107/2016 (que atualiza a RDC 199/2006).		
4	FRC	2.000	Antisséptico instantâneo em espuma para mãos, contendo álcool etílico 70% p/p, emolientes como glicerina e triglicerídeos do ácido cáprico caprílico, álcool isopropílico e desnaturante Benzoato de Denatonium. Acondicionado frasco plástico contendo aprox. 225 ml com válvula antivazamento, antientupimento, antirrefluxo, deve apresentar dados de identificação do produto: nome comercial, data de fabricação, validade e número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. O produto deverá ser notificado como medicamento e estar de acordo com a RDC 107/2016 (que atualiza a RDC 199/2006).	R\$ 69,00	R\$ 138.000,00
5	LT	500	Clorexidina, digluconato 4,0% degermante 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	R\$ 75,14	R\$ 37.570,00
6	GL	150	Água destilada galão 5 litros para autoclave	R\$ 39,23	R\$ 5.884,50
7	LT	100	Clorexidina, digluconato 0,5% alcoólica, 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	R\$ 32,97	R\$ 3.297,00
8	FR	200	Clorexidina, digluconato 0,5% alcoólica, almotolia com abertura twist-off 100ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	R\$ 23,61	R\$ 4.722,00
9	LT	200	Clorexidina, digluconato 0,2% aquosa 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	R\$ 24,72	R\$ 4.944,00
10	LT	200	Clorexidina, digluconato 2,0% degermante 1.000ml. Embalagem com dados de fabricação e procedencia obedecendo a legislação vigente.	R\$ 41,91	R\$ 8.382,00
11	FRC	600	Desinfetante antimicrobiano, líquido, spray ou espuma de 750 a 1000ml com borrifador, não corrosivo para metais e acrílico, desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, composto por peróxido de hidrogênio 0,35%; cor característica; inodoro, biodegradável.	R\$ 174,54	R\$ 104.724,00

12	GI	150	Desinfetante de alto nível composto de ácido peracético na concentração de 0,09% a 0,2% e inibidor de corrosão para uso em artigos médico hospitalares. Cada galão deve vir acompanhado de 30 fitas teste. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. Galão 5 litros	R\$ 530,44	R\$ 79.566,00
13	GL	500	Hipoclorito de sodio 1%, apresentacao em frasco plástico opaco, tampa rosca com lacre, para desinfecção de materiais e superfície, galão 5 litros.	R\$ 68,33	R\$ 34.165,00
14	FRC	60	Lugol forte 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	R\$ 284,02	R\$ 17.041,20
15	FRC	400	Solucao limpadora enzimatica, com no minimo 5 enzimas: mananase, amilase, lipase, protease e carbohidrase, não iônica, não irritante, contendo ph neutro, não corrosivo, biodegradavel, atoxico, inodoro, formação de pouca espuma, especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos; acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulo com data fabricação, validade, responsável técnico, instruções de uso. Frasco 1000ml.	R\$ 187,00	R\$ 74.800,00
16	LT	100	Solucao revitalizadora de instrumentais cirurgicos. Composicao acido fosforico, propanol, detergente nao ionico. Indicacao de uso: remocao de ferrugem, manchas de oxidacao e placas. Forma de apresentacao: frasco.	R\$ 279,15	R\$ 27.915,00
17	Frasco	900	Sabão cremoso hidratante para mãos, aplicação em forma de espuma, contem glicerina. Apresentação em refil termoselado com 1000ml, c/ bico gerador de espuma. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de suportes (dispensadores) de acordo com a necessidade da instituição. Os suportes devem permitir que o frasco do produto seja observada mesmo quando estes suportes estejam fechados.	R\$ 71,33	R\$ 64.197,00
18	LT	100	Vaselina liquida farmaceutica incolor, inodoro, acondicionado em recipiente hermético, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade.	R\$ 80,83	R\$ 8.083,00
19	TB	100	Vaselina solida grau farmaceutico, em massa semi solida de coloracao branca, uso farmaceutico. Tubo com 30g	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
Valor total do lote					R\$ 1.003.101,70

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 03 - AGULHAS PARA INFUSÕES GERAIS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	30.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 20x5,5, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
2	UNID	30.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x6, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
3	UNID	30.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x7, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
4	UNID	18.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 25x8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
5	UNID	30.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 30x7, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
6	UNID	70.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 30x8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00
7	UNID	110.000	Agulha hipodérmica descartável calibre 40x12, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data da esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 0,27	R\$ 29.700,00

8	UNID	20	<p>Agulha para acesso vascular intra-ósseo em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15G, comprimento de 25mm; milimetrada a cada 05mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador à bateria para procedimento de infusão intra-óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente. Dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lítium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.</p> <p>Conjunto com 05 agulhas, Embalagem individual que promova barreira microbiana, abertura asséptica, integridade do produto, conforme legislação vigente- MS-ANVISA.</p>	R\$ 1.984,17	R\$ 39.683,40
Valor total do lote					R\$ 121.383,40

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 04 - MATERIAL ORTOPÉDICO					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	PCT	300	Atadura de algodão ortopédico medindo 08 cm X 1,50 constituída de fibras 100% de algodão, com baixo teor de impurezas, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si e papel acetinado, acondicionada em saco plástico, pacote com 12 unidades.	R\$ 25,25	R\$ 7.575,00
2	PCT	300	Atadura de algodão ortopédico medindo 10 cm X 1,50 constituída de fibras 100% de algodão, com baixo teor de impurezas, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si e papel acetinado, acondicionada em saco plástico, pacote com 12 unidades.	R\$ 27,85	R\$ 8.355,00
3	PCT	300	Atadura de algodão ortopédico medindo 15 cm X 1,50 constituída de fibras 100% de algodão, com baixo teor de impurezas, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si e papel acetinado, acondicionada em saco plástico, pacote com 12 unidades.	R\$ 29,36	R\$ 8.808,00
4	PCT	200	Atadura de algodão ortopédico medindo 20 cm X 1,50 constituída de fibras 100% de algodão, com baixo teor de impurezas, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si e papel	R\$ 33,67	R\$ 6.734,00

			acetinado, acondicionada em saco plástico, pacote com 12 unidades.		
5	UNID	16.000	Atadura de crepe 10 cm de largura x 1,80m de comprimento confeccionada com fios de algodão e fibras mistas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Embaladas individualmente.	R\$ 1,67	R\$ 26.720,00
6	UNID	16.000	Atadura de crepe 15 cm de largura x 1,80m de comprimento confeccionada com fios de algodão e fibras mistas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Embaladas individualmente.	R\$ 2,88	R\$ 46.080,00
7	UNID	11.500	Atadura de crepe 20 cm de largura x 1,80m de comprimento confeccionada com fios de algodão e fibras mistas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Embaladas individualmente.	R\$ 3,78	R\$ 43.470,00
8	UNID	11.500	Atadura de crepe 8 cm de largura x 1,80m de comprimento confeccionada com fios de algodão e fibras mistas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal. Embaladas individualmente.	R\$ 1,32	R\$ 15.180,00
9	CX	100	Atadura gessada com 10cm de largura, em gaze pré-encolhida, sem desprendimento do gesso, secagem rápida, borda em zig-zag, prazo de validade e numero de lote, caixa com 20 unidades.	R\$ 3,83	R\$ 383,00
10	CX	100	Atadura gessada com 15cm de largura, em gaze pré-encolhida, sem desprendimento do gesso, secagem rápida, borda em zig-zag, prazo de validade e numero de lote, caixa com 20 unidades.	R\$ 5,53	R\$ 553,00
11	CX	100	Atadura gessada com 20cm de largura, em gaze pré-encolhida, sem desprendimento do gesso, secagem rápida, borda em zig-zag, prazo de validade e numero de lote, caixa com 20 unidades.	R\$ 9,26	R\$ 926,00
12	UNID	320	Atadura em rayon, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, ácidos graxos, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido de cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico. Possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor das feridas. Embalado em caixa com 1 unidade. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. Tamanho: 7,5 x 9,14 m.	R\$ 157,99	R\$ 50.556,80
13	UNID	300	Atadura em algodão, bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composto no mínimo óxido de zinco micronizado, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5cm x 6m.	R\$ 159,15	R\$ 47.745,00

Embalagem individual íntegra					
14	RL	150	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 10 cm x 15 metros.	R\$ 21,86	R\$ 3.279,00
15	RL	150	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 15 cm x 15 metros.	R\$ 24,23	R\$ 3.634,50
16	RL	150	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 20 cm x 15 metros.	R\$ 27,56	R\$ 4.134,00
17	RL	150	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 6 cm x 15 metros.	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
18	RL	150	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão medindo 8 cm x 15 metros.	R\$ 18,28	R\$ 2.742,00
Valor total do lote					R\$ 279.603,80

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 05 - PARAMENTAÇÃO HOSPITALAR					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	12.000	Avental descartável em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/m ² , manga longa, com punho de malha canelada ou elástico, com fechamento posterior no pescoço e cintura, medindo no mínimo 1,30m de largura por 1,50 de comprimento, não estéril.	R\$ 3,88	R\$ 46.560,00
2	UNID	100	Avental descartável, em tecido não tecido, impermeável, com gramatura de 40g/m ² , cor azul escuro, acabamento inexistente, sem manga, decote V transpassado, tipo camisola.	R\$ 3,03	R\$ 303,00
3	UNID	200	Aventais cirúrgicos compostos por não tecido de fibras naturais e sintéticas, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidro e álcool repelente, punho em malha e dobradura asséptica. Colarinho com viés branco de nãotecido spunlace. Possui velcro para	R\$ 49,13	R\$ 9.826,00

			fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Mangas corte Raglan e acabamento com costuras. Tamanho 1,60m x 1,30m. Acompanha toalha de viscosa branca absorvente para secagem das mãos 0,50m x 0,50m.		
4	CX	3.000	Mascara descartável facial em não tecido de polipropileno tripla proteção com filtro, clip para ajuste nasal e elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 14,02	R\$ 42.060,00
5	UNID	6.000	Mascara N95 de proteção respiratória, semi facial e filtrante de partículas, com clip nasal, formato anatômico, 2 tiras de elástico para fixação.	R\$ 6,39	R\$ 38.340,00
6	UNID	8.000	Touca cirurgica descartavel, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 20 g/m ² , cor branca, formato redondo, anatomica.	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
Valor total do lote					R\$ 140.529,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 06 - MATERIAL PARA RESGATE					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	1.000	Bandagem triangular de algodão. Dimensao de 1.000mm x 1.000mm x 1.400mm.	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
2	UNID	50	Cinta para contenção abdominal para pessoas acamadas. Confeccionada em tecido confortável e seguro, possui tiras ajustadas ao abdome e a cama. Regulável de acordo com o diâmetro do abdome do paciente.	R\$ 296,88	R\$ 14.844,00
3	PAR	50	Cinta para contenção de pessoas acamadas para punhos e tornozelos. Fabricada em tecido confortável e seguro, possui tiras ajustadas ao membro do paciente e a cama, regulável de acordo com o diametro do tornozelo ou punho. Apresentação em par.	R\$ 227,43	R\$ 11.371,50
4	JG	50	Cinto para prancha de emergência, confeccionado em 100% de Poliamida, contendo três peças nas cores preta, vermelha, amarela. Fechos em nylon e de engate rápido, com 1,6 m.	R\$ 68,65	R\$ 3.432,50

5	UNID	100	Cobertor aluminizado em material tipo lâmina de Alumínio (210cm Comp. x 140cm Larg.)	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00
6	UNID	200	Cobertura de óbito em polietileno de baixa densidade, com fechamento de zíper frontal e etiqueta. Tamanho G	R\$ 42,58	R\$ 8.516,00
7	UNID	200	Cobertura de óbito em polietileno de baixa densidade, com fechamento de zíper frontal e etiqueta. Tamanho GG	R\$ 42,58	R\$ 8.516,00
8	UNID	200	Cobertura de óbito em polietileno de baixa densidade, com fechamento de zíper frontal e etiqueta. Tamanho M	R\$ 42,58	R\$ 8.516,00
9	UNID	200	Cobertura de óbito em polietileno de baixa densidade, com fechamento de zíper frontal e etiqueta. Tamanho P	R\$ 42,58	R\$ 8.516,00
10	UNID	300	Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	R\$ 28,14	R\$ 8.442,00
11	UNID	100	Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho infantil. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	R\$ 28,14	R\$ 2.814,00
12	UNID	250	Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho médio. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	R\$ 28,14	R\$ 7.035,00
13	UNID	150	Colar cervical, em espuma, revestido com malha tubular, com fecho em velcro, tamanho pequeno. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	R\$ 28,14	R\$ 4.221,00
14	UNID	200	Colar cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, grande. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 102,47	R\$ 20.494,00
15	UNID	200	Colar cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, infantil. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 102,47	R\$ 20.494,00
16	UNID	200	Colar cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, médio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 102,47	R\$ 20.494,00

17	UNID	200	Colar cervical, tipo philadelphia, com abertura anterior para traqueostomia, pequeno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 102,47	R\$ 20.494,00
18	UNID	30	Kit para parto básico organizado em envelope resistente, tipo plastificado e contendo em um dos lados visão dos produtos no Kit Parto Básico, equipamento para resgate, contendo: 01 bisturi descartável, 01 absorvente hospitalar, 01 lençol descartável 2,00 X 0,90m, 01 avental descartável, 02 clamps umbilical, 01 compressa algodoadada 15 X 10 cm, 02 pares de luvas, 02 sacos plástico hospitalar, 01 par de pulseira de identificação, Satche com álcool gel.	R\$ 256,52	R\$ 7.695,60
19	UNID	100	Ressuscitador manual confeccionado em silicone, isento de latex, composto por válvula unidirecional polissulfona, autoclavável, com mecanismo p/ limitar fluxo excessivo de ar; válvula de entrada de ar quente, tamanho adulto, reservatório de oxigênio 2700 ml, composto por balão inflável em silicone, 02 e bolsa reservatória removível com volume de 950 e 1050ml e máscara siliconada.	R\$ 756,44	R\$ 75.644,00
20	UNID	100	Ressuscitador manual confeccionado em silicone, isento de latex, composto por válvula unidirecional polissulfona, autoclavável, com mecanismo p/ limitar fluxo excessivo de ar; válvula de entrada de ar quente, tamanho pediátrico, reservatório de oxigênio 2700 ml, composto por balão inflável em silicone, 02 e bolsa reservatória removível com volume de 950 e 1050ml e máscara siliconada.	R\$ 756,44	R\$ 75.644,00
21	UNID	150	Tala para imobilizar membros, composta de Pvc ou Eva, do tipo moldável em aramado de aço maleável, com revestimento em material impermeável c/ resistência ao álcool, sabão e cloro, no tamanho GRANDE, 86cm compr x 10cm de larg e 1cm de espessura com tolerância de +/- 0,5cm.	R\$ 43,67	R\$ 6.550,50
22	UNID	150	Tala para imobilizar membros, composta de Pvc ou Eva, do tipo moldável em aramado de aço maleável, com revestimento em material impermeável c/ resistência ao álcool, sabão e cloro, no tamanho MEDIO, 63cm compr x 9cm de larg e 1cm de espessura com tolerância de +/- 0,5cm.	R\$ 36,76	R\$ 5.514,00
23	UNID	150	Tala para imobilizar membros, composta de Pvc ou Eva, do tipo moldável em aramado de aço maleável, com revestimento em material impermeável c/ resistência ao álcool, sabão e cloro, no tamanho PEQUENO, 53cm compr x 8cm de larg e 1cm de espessura com tolerância de +/- 0,5cm.	R\$ 27,96	R\$ 4.194,00

24	UNID	150	Tala para imobilizar membros, composta de Pvc ou Eva, do tipo moldavel em aramado de aco maleavel, com revestimento em material impermeavel c/ resistencia ao alcool, sabao e cloro, no tamanho PP, 30cm comprimento x 8cm de largura e 1cm de espessura com tolerancia de +/- 0,5cm.	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
25	PCT	100	Tala metálica de aluminio com espuma 16x250mm maleavel, pacote com 12 unidades	R\$ 106,11	R\$ 10.611,00
26	PCT	100	Tala metálica de aluminio com espuma 19x180mm maleavel, pacote com 12 unidades	R\$ 148,26	R\$ 14.826,00
27	PCT	100	Tala metálica de aluminio com espuma 19x250mm maleavel, pacote com 12 unidades	R\$ 157,41	R\$ 15.741,00
28	PCT	100	Tala metálica de aluminio com espuma 12x250mm maleavel, pacote com 12 unidades	R\$ 69,42	R\$ 6.942,00
Valor total do lote					R\$ 423.982,10

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				Média	
LOTE 07 - COLETORES DIVERSOS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	500	Coletor de urina infantil, estéril, em plástico com adesivo hipoalergênico atóxico, formato retangular, bordas demarcadas. Modelo para ambos os sexos com orifício em formato piriforme com paredes sobrepostas. Capacidade de 100ml, graduado a cada 10ml, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
2	UNID	300	Coletor de urina sistema aberto, adulto (tipo garrafa), graduação a partir de 100ml, com tubo de drenagem, com alça para fixacao, com conector para dispositivo de incontinência e sonda gástrica, reservatório com 1200 Ml.	R\$ 2,27	R\$ 681,00
3	UNID	500	Coletor de urina sistema fechado com capacidade de 2000ml, graduada a cada 100ml, válvula anti-refluxo, pinça tipo clamp, tubo extensor de 120cm em média, flexível, grosso calibre, tubo de drenagem e capa protetora fixada no próprio coletor	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00

4	UNID	400	Coletor de material perfuro cortante, capacidade para 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça dupla para transporte fixa ao coletor, tampa do bocal e de fechamento com sistema de travamento em ambas, fundo de montagem automática, linha que apresente o limite máximo de enchimento. O material deve apresentar laudo analítico emitido pelo IPT ou órgãos credenciados com atendimento da NBR13853	37,87	R\$ 15.148,00
Valor total do lote					R\$ 29.119,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 08 - MATERIAL PARA OXIGENOTERAPIA					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	700	Cateter nasal para oxigenio tipo oculos, descartavel, uso pediátrico . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 28,44	R\$ 19.908,00
2	UNID	150	Bico para saída de fluxômetro, bico escalonado, para tubos de várias medidas, comprimento total aproximado 4,5cm, reutilizável, em plástico resistente, na cor verde	R\$ 23,92	R\$ 3.588,00
3	CJ	150	Conjunto completo para inalação adulto com conector para oxigenio composto por mascara impermeável em PVC resistente, copo coletor e extensão para fluxômetro a oxigênio com rosqueadores em ambas as extremidades medindo 5/16 e 3/16, embalado com descrição na embalagem.	R\$ 21,18	R\$ 3.177,00
4	CJ	150	Conjunto completo para inalação infantil com conector para oxigenio composto por mascara impermeável em PVC resistente, copo coletor e extensão para fluxômetro a oxigênio com rosqueadores em ambas as extremidades medindo 5/16 e 3/16, embalado com descrição na embalagem.	R\$ 21,18	R\$ 3.177,00
5	UNID	50	Espaçador para administração de medicamentos inalatórios, composto de um espaçador e um boca tamanho adulto, universal, não estéril, material transparente e inquebrável.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

6	UNID	100	Fluxometro; para Ar Comprimido; Corpo de Metal Cromado; Com Escala Graduada de 0 a 15 L/mim; Bilha Dupla Em Policarbonato Ou Acrilico; Flutuador Esferico Em Aco Inoxidavel; Roscas Conforme Norma Conexoes de Acordo Com Os Padroes Abnt Nbr 11906; Acompanha Todos Os Demais Acessorios Necessarios para o Perfeito Funcionamento do Equipamento;	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
7	UNID	100	Fluxometro; para Oxigenio; Corpo de Metal Cromado; Com Escala Graduada de 0 a 15 L/mim; Bilha Dupla Em Policarbonato Ou Acrilico Transparente e Inquebravel; Flutuador Esfera Em Aco Inoxidavel; Roscas Conforme Norma Conexoes Compativeis Com o Padrao Abnt; Acompanha Todos Os Demais Acessorios Necessarios para o Perfeito Funcionamento do Equipamento;	R\$ 111,16	R\$ 11.116,00
8	UNID	500	Frasco umidificador para ar oxigenio ou ar comprimido com capacidade de 250 a 300ml, com níveis de máximo e mínimo, com porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxometro.	R\$ 55,60	R\$ 27.800,00
9	UNID	150	Filtro bacteriano utilizado em circuito ventilatório. Proporciona troca de umidade e calor com tubo de ligação. Espaço morto de 30ml. Esterilizado.	R\$ 22,42	R\$ 3.363,00
10	UNID	600	Filtro Hepa, Filtro bacteriano/viral para proteção do paciente e circuito ventilatório contra contaminação com conectores duplos em ambas as pontas. Volumes entre 300 e 1200ml.	R\$ 66,45	R\$ 39.870,00
11	UNID	100	Fio guia maleável para intubação orotraqueal com ponta suave e atraumática, autoclavável, Tamanho adulto de aproximadamente 45 cm. Embalagem individual em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao tipo de esterilizacao procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
12	UNID	120	Máscara de não-reinalação adulto, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 31,39	R\$ 3.766,80
13	UNID	120	Máscara de não-reinalação pediátrica, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 31,39	R\$ 3.766,80

14	UNID	120	Macronebulizador adulto para oxigênio contínuo 500ml com traqueia de silicone e máscara em pvc com elástico.	R\$ 278,62	R\$ 33.434,40
15	UNID	120	Macronebulizador infantil para oxigênio contínuo 500ml com traqueia de silicone e máscara em pvc com elástico.	R\$ 340,17	R\$ 40.820,40
16	UNID	120	Valvula reguladora de pressao, para uso em cilindros de oxigenio, corpo de latao cromado, conexoes de rosca de entrada e saida padrao universal de acordo com normas Abnt, manometro em metal, de alta pressao com escala de 0 a 300 Kg/cm2, pressao regulavel de saida fixa de 3,5 Kg/cm2, com valvula de seguranca, acompanha demais acessorios necessarios para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.	R\$ 465,78	R\$ 55.893,60
17	UNID	100	Valvula reguladora de pressao para uso em cilindros de ar comprimido, corpo de latao cromado, inox ou similar, conexoes de entrada e saida normatizadas pela abnt vigente, manometro aneroide incorporado, suporta pressao de entrada de ate 300 Kgf/cm2, pressao regulavel de saida de 0 a 10 Kgf/cm2, com valvula de seguranca e com tampa emborrachada para protecao da rosca, diafragma em aco inox, vazao de 180 L/min (minima), sem fluxometro, com saida unica, inclui: garantia minima de 12 meses.	R\$ 465,78	R\$ 46.578,00
18	UNID	100	Conjunto para nebulização contínua adulto, composto por adaptador venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel venturi, pino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 440ml, mangueira de drenagem de condensação, circuito de nebulização e máscara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente	R\$ 301,42	R\$ 30.142,00
Valor total do lote					R\$ 349.901,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 09- CATETER INTRAVENOSO/VASCULAR					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	150	CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - 18GA X 20GA; Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, Sistema avançar e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade "Ponta J" na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia).	R\$ 253,69	R\$ 38.053,50
2	UNID	150	Cateter venoso central em poliuretano radiopaco, 7Fr x 20cm, duplo lúmem, 14Ga x 18Ga, adulto, com ponta funilada e atraumática. Possui suporte de fio guia, seringa de 5 ml com êmbolo vazado e valvulado, tendo uma cânula metálica fenestrada para o refluxo que encaixa no êmbolo, clamp duplo de fixação, variável, simples e seguro. Set de punção: agulha introdutora com 18Ga x 6, 35 cm e parede extrafina, dilatador e fio guia. Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e polipropileno, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de validade e fabricação. RMS.	R\$ 259,94	R\$ 38.991,00
3	UNID	150	Cateter venoso central em poliuretano radiopaco, 7Fr x 20cm, duplo lúmem, 14Ga x 18Ga, adulto, com ponta funilada e atraumática, impregnado com tratamento a base de clorexidina e sulfadiazina de prata impregnado na superfície externa, extensões linhas e hubs e clorexidina na superfície interna. Possui suporte de fio guia, seringa de 5 ml com êmbolo vazado e valvulado, tendo uma cânula metálica fenestrada para o refluxo que encaixa no êmbolo, clamp duplo de fixação, variável, simples e seguro. Set de punção: agulha introdutora com 18Ga x 6, 35 cm e parede extrafina, dilatador e fio guia. Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e polipropileno, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de validade e fabricação. RMS.	R\$ 310,50	R\$ 46.575,00

4	UNID	1.000	Cateter intravenoso intravenoso, descartável, radiopaco; estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; tamanho 16G, comprimento 45mm, fluxo de 95 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
5	UNID	1.000	Cateter intravenoso periférico, descartável, radiopaco; estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; tamanho 18G, comprimento 32mm, fluxo de 95 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
6	UNID	40.000	Cateter intravenoso periférico, descartável, radiopaco; estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; tamanho 20G, comprimento 32mm, fluxo de 65 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 100 unidades	R\$ 5,90	R\$ 236.000,00
7	UNID	40.000	Cateter intravenoso periférico, descartável, radiopaco; estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; tamanho 22G, comprimento 25mm, fluxo de 36 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,90	R\$ 236.000,00

8	UNID	12.000	Cateter intravenoso periférico descartável. radiopaco, estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; tamanho 24G, comprimento 19mm, fluxo de 23 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00
9	UNID	1.000	Cateter tipo scalpe para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, nº 19 . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
10	UNID	10.000	Cateter tipo scalpe para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, nº 21 . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
11	UNID	10.000	Cateter tipo scalpe para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, nº 23 . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
12	UNID	1.000	Cateter tipo scalpe para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, nº 25 . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
13	UNID	1.000	Cateter tipo scalpe para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, nº 27 . Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
Valor total do lote					R\$ 813.919,50

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 10 - MATERIAL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	300	Cobertura de ação antimicrobiana, composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, matem o ambiente úmido para cicatrização. Indicado com barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Mantem concentração entre 70 a 100 ppm de prata no leito da ferida de forma sustentada por 3 dias. Embalado individualmente no tamanho de 10x10 cm. Produto deve ser estéril.	R\$ 248,98	R\$ 74.694,00
2	UNID	300	Cobertura de hidropolimeros medindo 10x10cm cobertura multicamadas: camada adesiva silicone perfurada em toda extensao, camada carboximetilcelulose sodica s/assoc. P/gerir microclima, absorve, bloqueia excesso de umidade, camada de ligacao, camada de espuma de poliuretano coberta p/filme poliuretano, barreira viral esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente	R\$ 91,63	R\$ 27.489,00
3	UNID	400	Cobertura de hidropolimeros medindo 15x15cm cobertura multicamadas: camada adesiva silicone perfurada em toda extensao, camada carboximetilcelulose sodica s/assoc. P/gerir microclima, absorve, bloqueia excesso de umidade, camada de ligacao, camada de espuma de poliuretano coberta p/filme poliuretano, barreira viral esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente	R\$ 131,97	R\$ 52.788,00
4	UNID	400	Curativo adesivo; com barreira viral e bacteriana, camada externa impermeavel de poliuretano, espuma macia poliuretano; camada de contato com o leito de hidrofibra de carboximetilcelulose impregnada com 1.2% prata ionica; sem associacoes de outras fibras, capaz de reter exsudato dentro da fibra e formar gel coeso; borda adesiva de silicone, medindo 12,5x12,5cm; involucro individual esteril, embalado em material que promova barreiramicrobiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente, contendo data de validade do produto;	R\$ 277,48	R\$ 110.992,00

5	UNID	400	Curativo de alta absorção, estéril, recortável composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem associações de alginato de cálcio e sem espuma de poliuretanos, com absorção local e vertical e com prata iônica a 1,2%, dispersada de forma homogênea, com ácido etilendiamino tetra-acético e cloreto de benzetonio. Com capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato e bactérias, formando gel que mantém meio úmido ideal para cicatrização. Tamanho 10 x 10 cm. Na embalagem deve conter dados de validade e procedência, registro no m.s.e anvisa.	R\$ 174,32	R\$ 69.728,00
6	UNID	400	Curativo de alta absorção, estéril, recortável composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem associações de alginato de cálcio e sem espuma de poliuretanos, com absorção local e vertical e com prata iônica a 1,2%, dispersada de forma homogênea, com ácido etilendiamino tetra-acético e cloreto de benzetonio. Com capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato e bactérias, formando gel que mantém meio úmido ideal para cicatrização. Tamanho 15 x 15 cm. Na embalagem deve conter dados de validade e procedência, registro no m.s.e anvisa.	R\$ 339,59	R\$ 135.836,00
7	UNID	350	Composto protetor; composto por ingredientes de 100% silicone, dixiloxane, ciclopentasiloxane e sílica trimetilada; forma farmaceutica liquido incolor e inodoro, nao alcoolico, sem presenca de acrilatos e/ou derivado; forma de apresentacao em frasco spray, com rapida secagem; via topica, indicado para protecao periestoma e perilesao; Frasco 50ml.	R\$ 440,86	R\$ 154.301,00
8	UNID	350	Cobertura de hidropolimeros medindo 20x16,9cm p/sacral cobertura multicamadas: camada adesiva silicone perfurada em toda extensao, camada carboximetilcelulose sodica s/assoc. P/gerir microclima, absorve, bloqueia excesso de umidade, camada de ligacao, camada de espuma de poliuretano coberta p/filme oliuretano, barreira viral esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislaao vigente.	R\$ 339,76	R\$ 118.916,00
9	UNID	200	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, frasco com 350ml, composta de 0,1% de Polihexanida(PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8 % de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reactividade biológica intercutânea; Sensibilidade cutânea e Avaliação	R\$ 121,22	R\$ 24.244,00

			do Potencial de cito toxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco IV.		
10	UNID	300	Curativo de espuma hidrocélular 15,4 x 15,4cm, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos	R\$ 165,98	R\$ 49.794,00
11	TB	300	Curativo estéril composto de cadexômero com iodo - curativo em apresentação de pomada, estéril, composto de um cadexomero (microgranulos de amido modificado) com iodo (0,9% p/p) em uma pomada base de polietilenoglicol/ poloxamero. Remove barreiras, possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. Indicado para feridas exsudativas e infectadas, embalado em tubos de alumínio contendo 40g, estéril.	R\$ 637,55	R\$ 191.265,00
12	UNID	400	Curativo nao aderente composto por tela de malha algodao impregnada com 100% parafina petrolatum impede a desidrataçao do tecido de granulaçao. Indicado para queimaduras áreas doadoras e receptoras. Passagem de exudato tam. 10x10cm	R\$ 47,32	R\$ 18.928,00
13	UNID	300	Curativo tipo filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bis-oleamida (ebo), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Embalado individualmente em rolo. 10cm x 10m.	R\$ 786,72	R\$ 236.016,00
14	UNID	300	Curativo a base de acidos graxos essenciais associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oleico, contendo ainda ácido caprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar,	R\$ 51,75	R\$ 15.525,00

			restrições de uso (quando necessário) técnico responsável		
15	UNID	300	Gel para curativos, composto por: transparente, composto por um polímero modificado de carboxi-metil-celulose (CMC), propilenoglicol e água. Não adere no leito da ferida, de aplicação simples e direcionada além de ser de fácil remoção. Permite avaliação segura da coloração do exsudato, Embalado em bisnaga com bico longo aplicador com tampa estéril com 25grs. Material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao vigente	R\$ 85,81	R\$ 25.743,00
Valor total do lote					R\$ 1.306.259,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 11 - COMPRESSAS DIVERSAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	1.000	Compressa de gaze, em Rayon, 7,5 x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e aléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, técnico responsável e instrução de uso.	R\$ 7,07	R\$ 7.070,00
2	UNID	700	Compressa cirurgica em tecido de 100% algodao, isenta de alvejante, com 04 camadas de tecido sobreposto, com costura reforçada, com cadaço C/30cm de comprimento, fixado ao campo por dobra; com elemento radiopaco; medindo (50x45)cm; reprocessavel; não esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. Pacote com 50 unidades.	R\$ 154,01	R\$ 107.807,00

3	PCT	400	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, confeccionada com fios com fios 100% algodão, com cinco camadas, oito dobras, 13 fios com cm2, absorventes, alvejadas e isentas de substâncias gordurosas, resistente a manipulação, contendo 500 unidades por pacote.	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
4	UNID	1.000	Compressa de gaze hidrofila, em manta de algodao hidrofilo puro, sem falhas ou fiapos soltos envolto por tecido de gaze de baixa densidade de fios, inodoro, dobras uniformes e perfeitas, medindo 15 x 30 cm, esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
5	UNID	1.000	Compressa de gaze hidrofila; em fios de algodao puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas, medindo 10 cm x 15 cm; com formato retangular, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
6	PCT	66.000	Compressa de gaze hidrofila; em fios de algodao puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas, medindo 7,5 cm x 7,5 cm; com formato retangular, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,29	R\$ 85.140,00
7	PCT	150	Compressa para banho em viscose e poliéster, contendo extrato de aloe vera, vitamina e, simeticona, oligossacarídeos e lactobacillus sem conservantes, sem fragrância, para higiene corporal no leito, apresentação em pacote com 08 compressas medindo aproximadamente 18x21cm, pré-umidificados. Permite aquecimento.	R\$ 21,36	R\$ 3.204,00
8	UNID	400	Campo cirúrgico estéril fenestrado em não tecido, tamanho 40cm x 40cm.	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
Valor total do lote					R\$ 250.741,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 12 - EQUIPOS DIVERSOS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	20.000	Conexao para administracao de solucao endovenosa; em y com 2 vias com comprimento total aproximado de 20 cm; na via principal luer lock nas extremidades distais (2vias) e conector luer slip; para adaptacao com tampas protetoras nas extremidades; pinca corta-fluxo tipo clamp; esteril; embalagem individual; apresentacao em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	R\$ 5,86	R\$ 117.200,00
2	UNID	40.000	Equipo macrogotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral, constituido de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao. Embalagem: em papel grau cirurgico, visor transparente com dados de identificacao, procedencia, tipo, data de esterilizacao e tempo de validade.	R\$ 14,48	R\$ 579.200,00
3	UNID	33.000	Equipo macrogotas para alimentacao enteral, esteril, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, adaptavel a frascos de dieta, camara de gotejamento flexivel e transparente, tubo extensor em PVC e com calibre adequado para dieta artesanal, atoxico, com pinca rolete e adaptavel a qualquer tipo de sonda com conector escalonado. Embalagem individual, em papel grau cirurgico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 8,71	R\$ 287.430,00
4	UNID	500	Equipo microgotas, com bureta de 150 ml descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivel de gotejamento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00

5	UNID	500	Equipo microgotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituido de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao. Embalagem: em papel grau cirurgico, visor transparente com dados de identificacao, procedencia, tipo, data de esterilizacao e tempo de validade.	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
6	UNID	1.000	Equipo gravitacional para administração de solução parenteral com macro gotejador, estéril, descartável, confeccionado em PVC ou material compatível com a função, atóxico, livre de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis e não flexíveis e dispositivos intravenosos; contenha conector de ponta perfurante com protetor, entrada de ar com filtro Hidrófobo e tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento; câmara de gotejamento confeccionada em plástico flexível, incolor, transparente composto por um filtro e membrana que evita entrada de ar após término da infusão; controlador de fluxo por dosador rotativo, com vazão de 0 a 250 ml/h, contendo dupla escala para soluções com densidade entre a faixa de 0% a 10% e entre 11% a 40 %, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 2,10 e no máximo 2,40 metros de comprimento, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante com canal exclusivo para o fluxo da infusão fixo ao tubo extensor e que não permita infusão com agulhas, adaptador tipo luer lock com tampa protetora com filtro que garanta o preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento e mantenha um sistema fechado.	R\$ 30,04	R\$ 30.040,00
7	UNID	1.000	Tampa de plastico para vedar equipos, de plastico, descartavel, atoxico, apirogenio, esteril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e transferencia asseptica.	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
Valor total do lote					R\$ 1.037.545,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 13 - PRODUTOS PARA MONITORIZAÇÃO HOSPITALAR					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	15.000	Eletrodo Descartavel; para Eletrocardiograma, Monitorização Geral e Diagnóstico; Universal, para Monitorização Infantil, Durabilidade Até 72 Horas; Em Espuma Compacta de Alta Qualidade, Resistente Afluidos, Que Adere Facilmente à Pele; Não Irritante, Hipoalergênico; Sensor Em Ag/cl, Reposicionável e Em Formato de Gota para Facilitar a Colocação e Retirada; Com Gel Condutor Sólido e Adesivo; Tamanho Reduzido para Oferecer Conforto Ao Paciente; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
2	UNID	7.000	Eletrodo Descartavel; para Teste Ergometrico e Holter 24 Horas; Com Qualquer Monitor Cardiac; Em Polietileno Expandido Hipoalergenico; Superaderente; Com Pino Sensor de Ag/agcl; Com Gel Condutor Area Expandida; Tamanho Adulto; Embalado Em Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente	R\$ 1,10	R\$ 7.700,00
3	FRC	1.500	Gel condutivo para realizacao de exames de Ecg e Eeg, incolor, frasco com aproximadamente 100g.	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
4	UNID	1.500	Indicador Biológico autocontido, com resposta final de no máximo 1 hora, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves a vácuo, contendo tira com o esporo do Geobacillus stearothermophillus armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo com o lote e data de fabricação do produto, contendo campos para a identificação da ampola. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 13 incubadoras compatíveis com o indicador biológico.	R\$ 76,99	R\$ 115.485,00
5	CAIXA	1.000	Indicador químico tipo integrador classe 6 auto adesivo, para autoclave a vapor, constituído de tira de papel apropriado medindo aproximadamente 7 cm, impregnado de reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de metais pesados em conformidade com a norma	R\$ 683,99	R\$ 683.990,00

			ISO 11140-1, que após submetido ao processo de esterilidade por 121°C a 20 minutos // 134°C a 07 minutos, muda para cor escura uniforme possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: verificação de tempo, temperatura e qualidade do vapor (super aquecimento e umidade), deverá ter guia de referência impresso na própria tira, embalagem caixa com 200 tiras, impressa com dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação.		
6	PCT	800	Teste tipo Bowie & Dick para monitoração de esterilização em autoclaves a vapor. Medida aproximada 13cm x 13cm.	R\$ 28,26	R\$ 22.608,00
7	PCT	6	Kit de acessórios composto por 200 filtros em polissulfona com indicador químico, 334 travas, 125 etiquetas com indicador químico para garantir o processo de esterilização e proteger a esterilidade do material até o momento do uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente.	R\$ 2.674,13	R\$ 16.044,78
Valor total do lote					R\$ 876.157,78

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 14 - PRODUTOS PARA SAÚDE DA MULHER					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	PCT	10.000	Espátula de ayre, confeccionada em madeira, sem rebarba, extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada. Embalado em material que garanta sua integridade. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,51	R\$ 55.100,00
2	UNID	1.000	Especulo vaginal descartavel grande transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz não estéril, 2 valvulas articuladas com 116 mm de extensão e 43 mm. de maior largura distal, que se abrem pela ação parafuso já acoplado ao orificio de entrada, exhibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00

			relógio. Uso único. Esteril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricação e validade tamanho G. A empresa vencedora deverá fornecer fonte de iluminação em quantidade suficiente em regime de comodato.bem como protetor do mesmo		
3	UNID	3.000	Especulo vaginal descartavel médio transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz não estéril, 2 valvulas articuladas com 116 mm de extensão e 43 mm. de maior largura distal, que se abrem pela ação parafuso já acoplado ao orificio de entrada, exhibe em sua extremidade proximal formção cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único. Esteril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricação e validade tamanho M. A empresa vencedora deverá fornecer fonte de iluminação em quantidade suficiente em regime de comodato.bem como protetor do mesmo	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
4	UNID	3.000	Especulo vaginal descartavel pequeno transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz não estéril, 2 valvulas articuladas com 116 mm de extensão e 43 mm. de maior largura distal, que se abrem pela ação parafuso já acoplado ao orificio de entrada, exhibe em sua extremidade proximal formção cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único. Esteril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricação e validade tamanho P. A empresa vencedora deverá fornecer fonte de iluminação em quantidade suficiente em regime de comodato.bem como protetor do mesmo	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
5	FRC	300	Fixador citológico utilizado para fixador material colhido em exame papanicolau. Frasco de 100ml	R\$ 18,57	R\$ 5.571,00
Valor total do lote					R\$ 92.201,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 15 - ESPARADRAPOS E FITAS DIVERSAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	RL	3.200	Esparadrapo impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	R\$ 18,05	R\$ 57.760,00
2	RL	4.000	Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50 m, branca com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número de lote no rotulo e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 9,07	R\$ 36.280,00
3	UNID	10	Fita de Isolamento de Area; Plastico Leve; Na Cor Amarela e Preta (zebrada); Medindo No Minimo de 0,03 Mm de Espessura x 70 Mmlargura; Rolo Com 200 Metros de Comprimento	R\$ 24,51	R\$ 245,10
4	Unid	120	Faixa inelástica 100% algodão - 10,2 x 9,14 de gaze branca, impregnada com pasta a base de oxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerol, óleo rícino e água deionizada.	R\$ 35,54	R\$ 4.264,80
Valor total do lote					R\$ 98.549,90

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 16 - MATERIAL PARA RADIOLOGIA					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	2.500	Filme para Raios X; para Exames Radiologicos; Tamanho 28 Cm x 35 Cm; Preto e Branco de Fundo Azulado, para Impressao a Seco; Nao Emulsionado; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto; Compativel Com a Impressora Da Marca Konica Minolta Dry Pro 873	R\$ 12,81	R\$ 32.025,00
2	UNID	2.500	Filme para Raios X; para Impressao a Seco, Dry; Tamanho 25x30; Tipo Dry; Impressao a Seco para Sistema Digital do Tipo Cr; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto e Atenda a Legislacao Vigente; Compativel Com a Impressora Da Marca Konica Minolta Dry Pro 873	R\$ 494,30	R\$ 1.235.750,00
Valor total do lote					R\$ 1.267.775,00

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP				Média	
LOTE 17 - MATERIAL PARA SUTURA / CIRURGIA					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	100	Kit Sutura composto por 2 campos cirúrgicos descartável; 1 pacote de compressas de gaze, 11 fios, nas dimensões 7,5 x 7,5cm dobrada; 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm.; 1 pinça dente de rato metálica de 14cm; 1 tesoura de Íris metálica de 11cm; 1 porta agulha de Mayo Hegar metálico de 14cm. . Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico + filme de polietileno/ polipropileno, que garante a integridade do produto, promova a barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deves obedecer à legislação atual vigente.	R\$ 71,63	R\$ 7.163,00
2	UNID	300	Sutura adesiva, 100% poliamida, adesivo hipoalergenico, flexivel e permeavel com suporte de papel a fim de evitar a aplicação. Medida 13mm x 102mm. Embalado em material que garanta a integridade do produto, contendo informações e dados do fabricante.	R\$ 27,63	R\$ 8.289,00
Valor total do lote					R\$ 15.452,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 18 - MATERIAL PARA INCONTINENCIA URINARIA					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	360.000	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GRANDE – Peso acima de 70kg - com cintura de 100 a 150 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminadareposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 952ml e massa por unidade de no mínimo de 104g.</p>	R\$ 3,32	R\$ 1.195.200,00
2	UNID	300.000	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EXTRA GRANDE - Peso acima de 80kg - com cintura de 120 a 160 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de</p>	R\$ 3,53	R\$ 1.059.000,00

			<p>elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima: de 992ml e massa por unidade de .no mínimo 111g.</p>		
3	UNID	15.000	<p>Fralda Adulto Tamanho EXG - Cintura 150 a 170 cm e Peso acima de 90 kg, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima: de 992ml e massa por unidade de .no mínimo 111g.</p>	R\$ 3,48	R\$ 52.200,00
4	UNID	150.000	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO MÉDIO – Peso 40kg a 70kg - com cintura de 70 a 120 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor</p>	R\$ 3,19	R\$ 478.500,00

			<p>proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar:lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 928ml e massa por unidade de no mínimo 94g.</p>		
5	UNID	10.000	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PEQUENO - 40 A 100 CM DE CINTURA. Peso de 20 a 50kg - com cintura de 40 a 110 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. na embalagem deverá constar :lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 912ml e massa por unidade de no mínimo 92g.</p>	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
6	UNID	15.000	<p>Fralda descartavel, infantil tamanho XXG. 100% algodão, atóxica, hipoalergênico. s/desenhos , c/elástico nas pernas, camada externa impermeável e interna em material de alta absorção, fita adesiva lateral de fixação multiajustável, que permite abrir e fechar várias vezes com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.</p>	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00

7	UNID	22	Dispositivo de incontinência fecal revestimento externo em silicone maleável, 1 seringa de 45 ml, com bico luer lock, 3 bolsas coletoras de 1000ml com tampa, conjunto de cateter, com dispositivo para irrigação, para inflar balão, balão retenção de silicone, com capacidade para 45 ml, conector e tiras para pendurar, expansão interna até cateter 22mm, embalagem individual, que garanta a integridade do produto	R\$ 1.519,37	R\$ 33.426,14
Valor total do lote					R\$ 2.872.576,14

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 19 - MATERIAL DE APOIO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	RL	100	Papel grau cirurgico em bobina tamanho 20cm x 100m. Uma face papel grau cirúrgico e na outra filme laminado poliéster/polipropileno, com impressão de indicadores de esterilização; gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² .	R\$ 266,56	R\$ 26.656,00
2	CJ	10	Kit para drenagem de torax, composto de frasco de 1000ml com tampa, conector, clamps, alca de transporte, suporte para base, extensão, atóxico, transparente, graduado, com tampa rosqueada, com filtro, trava de segurança, rígido, com extensão em material translúcido medindo 120 cm aproximado; dreno de 22 Fr em silicone, flexível, radiopaco, multiperfurado, tubular, atraum.extr.chanfrada; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente.	R\$ 110,76	R\$ 1.107,60
3	CJ	10	Kit para drenagem de torax, composto de frasco de 500ml com tampa, conector, clamps, alca de transporte, suporte para base, extensão, atóxico, transparente, graduado, com tampa rosqueada, com filtro, trava de segurança, rígido, com extensão em material translúcido medindo 120 cm aproximado; dreno de 14 Fr em silicone, flexível, radiopaco, multiperfurado, tubular, atraum.extr.chanfrada; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente.	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90

4	RL	2.500	Lencol de papel descartavel, em papel com textura firme e resistente, na cor branca, medindo (70cm x 50m), involucro individual.	R\$ 20,42	R\$ 51.050,00
5	PCT	10.000	Papel toalha, gofrado, interfolhas, 2 dobras, folha simples, medindo 22,5 x 20 cm, com oscilacao entre 0,5 cm e 1,0 cm, absorcao maxima de 70s, na cor branca. Pacote 1000fls	R\$ 17,95	R\$ 179.500,00
6	UNID	500	Pilha tamanho Média (C), tipo alcalina, com 10 anos de garantia de armazenamento, voltagem de 1,5 volts. Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;	R\$ 40,71	R\$ 20.355,00
7	UNID	2.000	Pilha tamanho Palito (AAA), tipo alcalina, com 10 anos de garantia de armazenamento, voltagem de 1,5 volts. Diâmetro: 10,5mm, Comprimento: 44,5mm; Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt 11175/90;	R\$ 16,36	R\$ 32.720,00
8	UNID	2.000	Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52mm +/- 2;	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
9	FRC	1.800	Protetor solar FPS 50. Loção não oleosa, livre de paba, hipoalergênica, não comedogênico, frasco ou bisnaga com 120 ml.	R\$ 92,50	R\$ 166.500,00
10	UNID	50.000	Pulseira de identificação confeccionada em papel tyvek medindo aproximadamente 2cm x 24cm com ajuste rápido e inviolável na cor AMARELA	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
11	UNID	30.000	Pulseira de identificação confeccionada em papel tyvek medindo aproximadamente 2cm x 24cm com ajuste rápido e inviolável na cor AZUL	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
12	UNID	15.000	Pulseira de identificação confeccionada em papel tyvek medindo aproximadamente 2cm x 24cm com ajuste rápido e inviolável na cor LARANJA	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
13	UNID	80.000	Pulseira de identificação confeccionada em papel tyvek medindo aproximadamente 2cm x 24cm com ajuste rápido e inviolável na cor VERDE	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00
14	UNID	15.000	Pulseira de identificação confeccionada em papel tyvek medindo aproximadamente 2cm x 24cm com ajuste rápido e inviolável na cor VERMELHA	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
15	UNID	1.000	Saco confeccionado em polipropileno atóxico no tamanho 10 cm x 15 cm, cristal/transparente com adesivo transparente para o seu fechamento, para fracionamento de medicamentos.	R\$ 0,25	R\$ 250,00

16	UNID	2.000	Saco confeccionado em polipropileno atóxico no tamanho 30cm x 40cm, cristal/transparente.	R\$ 0,34	R\$ 680,00
17	UNID	1.000	Saco confeccionado em polipropileno atóxico no tamanho 4,5 cm x 10 cm, cristal/transparente com adesivo transparente para o seu fechamento, para fracionamento de medicamentos.	R\$ 0,23	R\$ 230,00
18	UNID	1.000	Saco confeccionado em polipropileno atóxico no tamanho 8 cm x 12 cm, cristal/transparente, para fracionamento de medicamentos.	R\$ 0,31	R\$ 310,00
19	PCT	4.000	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante conforme Nbr 7500, capacidade de 100 litros, o material devera estar em conformidade com Abnt Nbr 9191/02.	R\$ 115,08	R\$ 460.320,00
20	PCT	1.000	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante conforme Nbr 7500, capacidade de 30 litros, o material devera estar em conformidade com Abnt Nbr 9191/02.	R\$ 49,34	R\$ 49.340,00
21	PCT	2.000	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante conforme Nbr 7500, capacidade de 50 litros, o material devera estar em conformidade com Abnt Nbr 9191/02.	R\$ 66,07	R\$ 132.140,00
22	PCT	2.000	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, na cor vermelha, com simbologia de material infectante conforme Nbr 7500, capacidade de 50 litros, o material devera estar em conformidade com Abnt Nbr 9191/02.	R\$ 88,43	R\$ 176.860,00
23	UNID	100	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocoloide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlceras por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação. Contem tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço; não contem látex.	R\$ 126,59	R\$ 12.659,00

24	ROLO	20	Papel Kraft embalado em material adequado; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	R\$ 278,81	R\$ 5.576,20
25	UNID	100	Caneta para ECG embalado em material adequado; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	R\$ 51,53	R\$ 5.153,00
26	UNID	100	Caneta Hidrografica embalado em material adequado; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.	R\$ 38,84	R\$ 3.884,00
Valor total do lote					R\$ 1.401.516,70

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 20 - LUVAS DIVERSAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	CX	2.000	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho extra pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00
2	CX	2.000	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00
3	Cx	30.000	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 13,60	R\$ 408.000,00
4	CX	3.000	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho pequena com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 13,85	R\$ 41.550,00
5	UNID	1.500	Luva descartável para banho em tecido suave e macio, com agente antisséptico a base de phmb ou clorexidina, não irritante para garantir conforto e segurança para o profissional e ao paciente.	R\$ 6,42	R\$ 9.630,00
Valor total do lote					R\$ 513.580,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 21 - SERINGAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	50.000	Seringa descartável esterilizada, em plástico atóxico com capacidade de 1 ml, com graduação em UI com agulha 8 mm x 0,3 mm. Com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 0,91	R\$ 45.500,00
2	UNID	2.000	Seringa descartável esterilizada, em plástico atóxico com capacidade de 1 ml, com graduação em UI sem agulha. com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
3	UNID	100.000	Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil , com manipulação do embolo até a marca zero Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,1 Em 0,1ml; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; COM CAPACIDADE DE 10ML; SEM AGULHA, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Embalada Em Papel Grau Cirurgico-blister;	R\$ 1,86	R\$ 186.000,00
4	UNID	100.000	Seringa de 10 ml descartável estéril, capacidade de 10ml, com graduação milimétrica, enumerada a cada 0.1 ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 0,90	R\$ 90.000,00

5	UNID	100.000	Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil , com manipulação do embolo até a marca zero Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,1 Em 0,1ml; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; COM CAPACIDADE DE 20ML; SEM AGULHA, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Embalada Em Papel Grau Cirurgico-blister;	R\$ 2,59	R\$ 259.000,00
6	UNID	130.000	Seringa de 20 ml descartável estéril, capacidade de 20ml, com graduação milimétrica, enumerada a cada 0.1 ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 1,30	R\$ 169.000,00
7	UNID	70.000	Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil , com manipulação do embolo até a marca zero Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,1 Em 0,1ml; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; COM CAPACIDADE DE 3ML; SEM AGULHA, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Embalada Em Papel Grau Cirurgico-blister;	R\$ 1,28	R\$ 89.600,00
8	UNID	15.000	Seringa de 3 ml descartável estéril, capacidade de 3ml, com graduação milimétrica, enumerada a cada 0.1 ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
9	UNID	70.000	Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Hipodermica, de Seguranca Retratil , com manipulação do embolo até a marca zero Sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 0,1 Em 0,1ml; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permita o Retorno Da Agulha Apos Travar, C/ Anel de Retencao; Bico Luer Lock, C/ Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, Sistema Anti-reuso, Isenta de Latex; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Embalada Em Papel Grau Cirurgico-blister;	R\$ 1,48	R\$ 103.600,00

10	UNID	30.000	Seringa de 5 ml descartável estéril, capacidade de 5ml, com graduação milimétrica, enumerada a cada 0.1 ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
11	UNID	1.000	Seringa descartável esterilizada, em plástico atóxico com capacidade para 60 ml com bico cateter central, luer slip. Com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiração ou administração de medicamentos, fixada de forma que não se solte, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00
Valor total do lote					R\$ 980.210,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 22 - SONDAS DIVERSAS					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	60.000	Sonda de aspiracao traqueal com valvula intermitente para pressão negativa, em polivinil atoxico, numero 10 Fr graduada, esteril.	R\$ 2,46	R\$ 147.600,00
2	UNID	60.000	Sonda de aspiracao traqueal com valvula intermitente para pressão negativa, em polivinil atoxico, numero 12 Fr graduada, esteril.	R\$ 2,46	R\$ 147.600,00
3	UNID	500	Sonda foley, em 100% Silicone, para uso em cistostomia e sondagem uretral, calibre 10, esteril, com balao de ate 30 ml, com 2 vias, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	R\$ 16,27	R\$ 8.135,00
4	UNID	30.000	Sonda uretral confeccionada em polivinil, flexivel e transparente para sondagem uretral numero 10, com conector universal, nao lubrificada, esteril, atoxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia asseptica.	R\$ 3,12	R\$ 93.600,00
5	UNID	10.000	Sonda uretral confeccionada em polivinil, flexivel e transparente para sondagem uretral numero 12, com conector universal, nao lubrificada, esteril, atoxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia asseptica.	R\$ 3,12	R\$ 31.200,00

6	UNID	1.000	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 20cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em PVC, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.	R\$ 33,86	R\$ 33.860,00
7	UNID	1.000	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 40cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em PVC, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.	R\$ 33,86	R\$ 33.860,00
8	UNID	10.000	Sonda Nasoenteral n.12 atóxica e apirogenica, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferencia aséptica.	R\$ 37,79	R\$ 377.900,00
Valor total do lote					R\$ 873.755,00

AMPLA PARTICIPAÇÃO				Média	
LOTE 23 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL / DIAGNOSTICA					
Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID	5.000	Swab para coleta de secreções em poliestireno e cabeça em rayon macia, anatômica e atóxica, com 150mm de comprimento (incluindo Haste e Ponta), esterilizado, acondicionado em embalagem individual.	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
2	UNID	50	Termometro clinico digital sem contato para medicao de temperatura corporea a distancia, em material biocompativel c/ sensor infravermelho, alimentação por pilha, tempo teste aprox 1 segundo, graduada em graus Celsius, leitura aproximadamente 20 a 42°C desligue automatico, embalagem individual. Acompanhado de Certificado de Calibração	R\$ 95,96	R\$ 4.798,00
3	UNID	20	Termometro digital de -20 a +90°C, sonda em aco inox com cabo de peo menos 1 metro, para caixa de vacinas, refrigeradores, freezers e ambientes climatizados. Registro de temperatura máxima e mínima, a prova de agua, alimentação por plha de fácil substituição.	R\$ 160,44	R\$ 3.208,80
4	UNID	10.000	Teste de gravidez, determinacao por tira reativa, qualitativa, da gonadotrofina corionica, atraves de anticorpos monoclonais e policlonais, com a formacao de uma reacao antígeno-anticorpo, em amostras de soro ou urina, reacao com sensibilidade de no minimo 25 Mu/ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com nr. de lote, validade e temperatura de estocagem.	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
5	METRO	50	Tubo de silicone, utilizado em laboratorio para conducao de fluidos e/ou gases, numero 204, dureza 60 Shore A, resistente a trabalhos nas temperaturas de -20 a 200 graus Celsius, diametro externo 12 mm, parede uniforme incolor, flexivel, autoclavavel, resistente a acidos e alcoois.	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
6	UNID	5.000	Tubo em polipropileno tipo falcon, graduado, com parede de espessura uniforme, incolor, com fundo conico, tampa de rosca, capacidade de 15 ml, esteril e descartavel para centrifuga.	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
7	CX	200	Tubo para coleta em plastico transparente, sem reagente, com gel separador, tampa de borracha na cor amarela, para aspiracao 8,5 ml, com identificacao do nome do reagente, volume de aspiracao e validade, acondicionado em caixa com 100 tubos.	R\$ 165,51	R\$ 33.102,00
8	UNID	2.000	Tubo para coleta, tampa branca, sem aditivos 7,5ml para coleta de sangue por aspiração ou vácuo, acompanhado de multiadaptador.	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00

9	CX	150	Tubo descartável estéril, capacidade aproximadamente 5 ml, sem graduação milimétrica, litio-heparina, para coleta de sangue por aspiração ou vácuo, tampa verde, embalada em caixa com 50 unidades.	R\$ 79,38	R\$ 11.907,00
10	Unid	3.000	Tubo de coleta cor vermelha para aspiração 5 ml, com identificação do nome do reagente, volume de aspiração e validade, acondicionado em caixa com 100 tubos.	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
11	Unid	3.000	Tubo de coleta cor roxo para aspiração 5 ml, com identificação do nome do reagente, volume de aspiração e validade, acondicionado em caixa com 100 tubos.	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
Valor Total Lote					R\$ 187.872,30

4. DA ENTREGA

4.1 O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por email pelo Almojarifado da Saúde;

4.2 A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos Materiais;

4.3 A entrega deverá ocorrer no Almojarifado da Saúde, situado à Rua Marquês de Itu, 17 – Jd. Gabriela, Jandira S/P, tel 4789-4978, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados;

4.4 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.5 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.6 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados da recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.9 Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente para aceitação quando da entrega.
3 a 5 anos	24 meses
2 anos	18 meses
1 ano	8 meses

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência para a execução do objeto deste termo será de 12(doze) meses.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento em atenção ao Termo de referência, contemplando 30% do objeto proposto.

a.2) O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável.

a.3) O(s) atestado(s) de capacidade operacional poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1– Superada a etapa de lances e habilitação, à empresa classificada em primeiro lugar, caberá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde no setor de Suprimentos, os seguintes documentos:

7.2 Cópia da publicação no Diário Oficial do Registro ou Cadastro e/ou dispensa de registro do produto perante a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dentro da validade;

7.3- Cópia autenticada Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com comprovação de publicação no Diário Oficial da União, conforme estabelece a legislação específica. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

7.4 – Cópia simples Certificado de Boas Práticas do Fabricante, emitido pela ANVISA, em vigor publicada no Diário Oficial da União referente ao produto cotado pela licitante. Não serão aceitos relatórios de inspeção da vigilância sanitária local ou protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

7.5 - Registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de Publicação do registro DOU, onde conste o produto e o cabeçario identificando a portaria que registrou o produto, devendo ser destacado cada item, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação.

7.6 - No caso de produtos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser expedido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

7.7 - Cópia de Registro Autorização de Saneantes e Domissanitários da pela ANVISA - conforme Resolução nº 42 de 2010.

8. DAS AMOSTRAS

8.1 Será necessário apresentar amostra para todos os itens que compõe o lote;

8.2 A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item que compõe o lote, em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria da Saúde, contados a partir do primeiro dia útil após término da sessão, na Secretaria da Saúde - na Rua Nova Salomão Barjurd, nº. 220 – Centro – Jandira – SP - expediente de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

8.3. As amostras deverão ser identificadas com etiquetas contendo: Razão social da licitante, número do item e número do pregão.

8.4. As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.5. As amostras serão analisadas por uma Comissão, composta por 3 (três) servidores, visando garantir a transparência na análise e o ateste de que tal produto possui de fato a qualidade pretendida com a aquisição objeto do presente.

8.6. Em caso de reprovação, **não** será admitido substituição da mesma para nova análise;

Gabriela Moreira Rocha
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº...../2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

COTA...

ITEM	QUANT	UNID	PROD.	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023PROCESSO Nº/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
VALIDADE: DOZE (12) MESESATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA E A EMPRESA VISANDO
AQUISIÇÃO DE

I – CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço Municipal na Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque JMC - Jandira - SP, aqui representado por sua Secretária de Saúde, **Sra. GABRIELA MOREIRA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº _____ e inscrita no CPF/MF. sob o nº _____, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A):

.....inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... - ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../23, doravante designado (a) CONTRATADO (A) resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, , conforme Anexo I ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

§ Único. Utilizarão os preços registrados nas seguintes unidades:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	SECRETARIA
08.10.00	3.3.90.30.00	10.122.1009	1 - Proprio	Gestão de Sistema de Saúde
08.10.00	3.3.90.30.00	10.122.1009	5 - Federal	Gestão de Sistema de Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	10.301.1001	2- Proprio	Atenção Básica da Saúde
08.11.00	3.3.90.30.00	10.301.1001	5 - Federal	Atenção Básica da Saúde
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	5 - Federal	P. Atendimento
08.12.00	3.3.90.30.00	10.302.1003	1- Proprio	P. Atendimento

08.13.00	3.3.90.30.00	10.303.1006	1- Proprio	Suporte Profilatico e Terapeutico
08.13.00	3.3.90.30.00	10.303.1006	5 - Federal	Suporte Profilatico e Terapeutico
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	1- Proprio	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	1- Proprio	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	5 - Federal	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	1- Proprio	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	1- Proprio	Vigilancia em Saude
08.014.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	2 - Estadual	Vigilancia em Saude

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses a partir da data de sua assinatura, conforme art. 6 do Decreto Municipal nº. 2.798/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS: Os produtos registrados nesta Ata será requisitado através de cada Unid citada na cláusula primeira desta Ata, mediante a elaboração da autorização de fornecimento correspondente.

§ Único. Cada Autorização de Fornecimento conterà no mínimo:

- Número da Ata.
- Quantidade.
- Descrição dos produtos/materiais.
- Dotação orçamentária onerada.
- Valor.
- Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: A DETENTORA DA ATA deverá retirar a contratual ou autorização de fornecimento, no prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada.

§ Único. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou autorização de fornecimento, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses.

§ 1º. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme art. 6 do Decreto Municipal nº. 2.798/2007.

§ 2º. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE

- O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por email pelo Almoxarifado da Saúde;

- b) A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos Materiais;
- c) A entrega deverá ocorrer no Almojarifado da Saúde, situado à Rua Marquês de Itu, 17 – Jd. Gabriela, Jandira S/P, tel 4789-4978, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados;
- d) Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- e) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- f) Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados da recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;
- g) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- h) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- i) Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente para aceitação quando da entrega.
3 a 5 anos	24 meses
2 anos	18 meses
1 ano	8 meses

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da(s) fatura(s) será efetuado diretamente na Tesouraria da Prefeitura do Município de Jandira, com o prazo de carência de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de cada etapa do objeto da licitação, salvo se este dia coincidir com Sábado, Domingo, Feriado, ou dia em que não houver expediente na sede da Prefeitura do Município de Jandira, hipótese em que se prorrogará para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 1º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

§ 2º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada devidamente informado no corpo da N.F.

§ 3º. Havendo atraso nos pagamentos, superior à 30 (trinta) dias, incidirá sobre a quantia devida, juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais nº. 9.494/97, 11.960/09 e 12.703/12, pro rata tempore.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) O pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

- b) Prestar ao CONTRATADO (A) todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A): Constituem obrigações e responsabilidades do (a) CONTRATADO(A):

- a) O planejamento da execução fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderão unilateralmente;
- c) Corrigir ou substituir, no total ou em parte, o (s) fornecimento (s) impugnados por erros, imperfícias, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, por sua conta e risco, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que tiver (em) dado causa;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificados, até o limite de 10% (dez por cento), após o que poderá ser considerado infração contratual, e levar a rescisão contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de vinte por cento (20%) sobre o valor dos produtos não entregues;
- c) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver;
- d) As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelos seguintes motivos:

- § 1º. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira acima.
- § 2º. Manifesta impossibilidade por parte da contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- § 3º. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- § 4º. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, desta Ata.
- § 5º. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- § 6º. Inobservância da boa técnica na execução de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA: Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, fica garantido à CONTRATANTE, no caso da rescisão ser motivada pelo disposto na alínea "a" da cláusula anterior, cujo direito o CONTRATADO reconhece expressamente:

- a) a assunção imediata dos serviços objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da CONTRATANTE;
- b) a ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade, na forma do inciso V do Art. 58 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- c) a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- d) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- e) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

Parágrafo 1º. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula fica a critério da CONTRATANTE, que poderá dar continuidade aos serviços objeto do contrato por execução direta ou indireta.

Parágrafo 2º. É permitido à CONTRATANTE, no caso de concordata do CONTRATADO, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

Parágrafo 3º. Na hipótese da alínea "b" desta cláusula, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo 4º. A rescisão fundada na hipótese do inciso IV do Art. 78 da Lei 8.666/93, permite à CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO: Sem prejuízo da plena responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) perante a CONTRATANTE ou terceiros, fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pela CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE** cujos representantes indicados pelo Sr. (a) Secretário (a), anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo certo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 1º. O beneficiário desta Ata de Registro de Preços terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior à aqueles praticados no mercado, presente razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DO EDITAL: Vigora o princípio da vinculação desta Ata de Registro de Preço ao Edital nº 27/2023 no tocante a proposta selecionada da Contratada vencedora do certame, a teor das disposições do inciso XI do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Aplica-se ao presente contrato as seguintes disposições gerais:

- a) O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação do (a) CONTRATADO(A) de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- b) A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de preços, se durante os últimos trinta (30)

dias de vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como, nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

c) A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos trinta (30) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato;

d) Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

e) A despesa com a contratação correrá a conta de cada Unid requisitante.

f) Inciso XIII – art 55 da Lei nº 8.666/93, a obrigação do contratado de manter toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

g) Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e o Inciso XII – art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

h) As parte elegem, neste ato e desde já, o Foro Distrital de Jandira, como competente para qualquer demanda judicial e para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou que verse sobre o presente instrumento, renunciando e excluindo expressamente qualquer outra, porventura reconhecido e assegurado, por mais permitido, especial ou privilegiado que se configure, inclusive no caso de mudança de sede, domiciliar ou residência, sendo que tudo o que for devido, poderá ser cobrado ou exigido em ação apropriada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata em três (03) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Secretário

CPF

EMAIL INSTITUCIONAL

E-MAIL PESSOAL

Empresa

Sócio ou representante legal

CONTRATADA

CPF

EMAIL INSTITUCIONAL

E-MAIL PESSOAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

E-MAIL INSTITUCIONAL

E-MAIL PESSOAL

Nome:

CPF:

E-MAIL INSTITUCIONAL

E-MAIL PESSOAL

ANEXO IV

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

ANEXO VI

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO VI.1

MODELO A QUE SE REFERE AO ITEM 8.1.4.1 E 2.3 DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.3 deste Edital.
- c) atende a todos os requisitos de habilitação;
- d) inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

MODELO REFERENTE AO ITEM 8.1.4.2 DO EDITAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI.3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 8.1.4.3 DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 8.1.4.4. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)